

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PARECER N° 32/2020

PROJETO DE LEI N° 1634/2020

Ementa: Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração do orçamento do Município de Araputanga para o Exercício Financeiro de 2021 e dá outras providências.

Iniciativa: Poder Executivo

Parecer: A Comissão de Desenvolvimento Urbano, por seus membros infra-assinados, após analisar o Projeto de Lei nº 1634/2020, opina pela sua tramitação.

Araputanga/MT, 22 de junho de 2020.

Diego Soares da Silva
Presidente

Gilmar Ferreira Soares
Vice-Presidente

Shiguemitsu Sato
Membro